



TERMO ADITIVO Nº 024/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 019/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada - RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. **Moacir Antônio Grethe**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **HOFER ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.306.311/0001-46, com sede na Rua 7 de Setembro nº 391, Prédio Bairro Centro – Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por seu representante legal Sr. **Vitor Luiz Hofer** inscrito no CPF nº 410.682.700-04 e RG nº 1018340586 SSP/RS, denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por conveniência administrativa, fica aditada a CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO do Contrato nº 019/2023, para o fim de aumentar o quantitativo dos **item 3** conforme segue:

Item	Unidade	Produto	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
03	Saco 20 Kg	Argamassa	08	R\$ 16,00	R\$ 128,00

Parágrafo único: O valor a ser acrescido ao Contrato nº 019/2023 é de **R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais)**, passando o referido instrumento a totalizar o valor de **R\$ 5.032,00 (cinco mil e trinta e dois reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 019/2023, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada -RS, em 16 de fevereiro de 2023.

Moacir Antônio Grethe
Prefeito Municipal em exercício
CONTRATANTE

HOFER ENGENHARIA EIRELI
Vitor Luiz Hofer
CONTRATADA



Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Cleci Sales de Vargas Zillmer
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892
Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº 024/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS** e a empresa **HOFER ENGENHARIA EIRELI**.